PORTARIA Nº 045/2022

(Concede férias a servidora Tássia Alves Luz)

ANTONIO FILHO BOTELHO, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora Tássia Alves Luz 30 (trinta) dias de férias.

Art.2º. As férias de que trata o artigo 1º refere-se ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/01/2022.

Art.3º. A servidora ficará 30 (trinta) dias em gozo no período de 26/12/2022 a 25/01/2023.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 08 (oito) dia do mês de novembro de 2022.

Antonio Filho Botelho
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 08 (oito) dia do mês de novembro de 2022.